



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC**

PORTARIA CRM-SC Nº 158/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia Liggia Bouvier, para o cargo de livre provimento em comissão de Assessora Técnica de Planejamento e Controladoria.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando as disposições das Resoluções CRM-SC Nº 189/2019, de 21 de janeiro de 2019 e suas alterações;

Considerando a Resolução CRM-SC Nº 228/2023, de 30 de janeiro de 2023;

Considerando a anuência do Corpo de Conselheiros e da Diretoria do CRM-SC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para ocupar o cargo de livre provimento em comissão de Assessora Técnica de Planejamento e Controladoria, Liggia Bouvier, formada em Contabilidade, CPF nº xxx. 285.999-xx, inscrição no CRC Nº SC-041008/O-5, mediante a remuneração mensal de R\$ 6.712,58 (seis mil, setecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), com 40 horas semanais e atuação junto à Diretoria Executiva e Setor de RH do CRM-SC.

Parágrafo único. As atribuições da detentora do cargo ora nomeada tem como responsabilidade: Supervisionar, organizar e controlar atividades do Setor de Financeiro, realizando a gestão de sua equipe, definindo e implementando normas e procedimentos, delegando atividades e organizando o fluxo de trabalho, controlando os indicadores de resultados, primando pela excelência na execução dos serviços para atender às necessidades e objetivos operacionais e estratégicos. Também deverá exercer as atividades relacionadas a atividade: Realizar pagamentos, banco, baixa dos arquivos de pagamento, conciliação, arquivo de notas, atender a licitação para verificação de contas, verificação de disponibilidade financeira, prestação de contas dos convênios, prestação de contas da fiscalização, arquivos para o portal da transparência, responsável pelo suprimento de fundos, da sede e das delegacias, e suporte para contabilidade.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

Art. 2º - A empregada comissionada ficará à disposição para assessorar a presidência, inclusive em viagens, em qualquer dos turnos de trabalho, inclusive no período noturno.

Parágrafo primeiro - Para o efetivo desempenho das atribuições especificadas no parágrafo único do art. 1º, poderá a nomeada cumprir a jornada diária fora da sede do CRM-SC e que poderá ser estendida sempre que houver necessidade para a efetiva realização de suas atribuições.

Parágrafo segundo - Por se tratar de cargo de livre provimento a nomeada não terá controle de horário e, conseqüentemente, não terá direito à percepção de horas extras e auxílio-transporte.

Parágrafo terceiro – A nomeação está vinculada a atual Diretoria e encerra-se no término do mandato, podendo ser nomeada pelas diretorias futuras, através de Portaria.

Art. 3º - Havendo necessidade de deslocamento para outros municípios, dentro ou fora do Estado de Santa Catarina, as possíveis diárias serão concedidas de acordo com a Resoluções do CRM-SC e outra Norma Regulamentar que discipline a matéria, que venha a substituí-la.

Art. 4º - A nomeada terá direito a férias regulares, de acordo com as disposições contidas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e vale alimentação no valor mensal reajustáveis por ocasião do reajuste anual de salários, e a todos os demais benefícios deferidos aos empregados efetivos.

Parágrafo único – As férias devem ser gozadas até o término do mandato da Diretoria atual.

Art. 5º - Considerando que a remuneração mensal da nomeada faz parte da tabela de Cargos de Livre Provimento em Comissão do CRM-SC, o reajuste salarial do ocupante do Cargo de Livre Provimento em comissão ocorrerá da mesma forma que os demais empregados efetivos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação. Publique-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2023.

Dr. Marcelo Lemos dos Reis
Presidente

Ciente: Liggia Bouvier



CRM-SC

Rodovia José Carlos Daux, nº 3890, SC-401, Km 4, Bairro Saco Grande,
CEP 88032-005 – Florianópolis, SC (48) 3952-5000 | www.crm-sc.org.br